



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 431 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.008180/2025-50

Concórdia-SC, 08 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE 2577***, a partir de 09/12/2025, em virtude de atender à demanda de serviço na Direção de Administração e Planejamento. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 05/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:17)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR - TITULAR

DEPE/CON (11.01.04.01.03)

Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **431**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **3757e2530d**